

**PORTARIA Nº 242/CBMSC/2014, de 03 de julho de 2014.**

**O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso das atribuições legais resolve:

a) **DISPENSAR E EXCLUIR DO CADASTRO PARA ADMISSÃO**, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP-CBMSC) com base no Art 15, item II ( ex officio) e parágrafo único item III da Lei Complementar nº 380 de 03 de maio de 2007, combinado com o Art 16, item II (ex officio) e parágrafo único item III do Decreto nº 333, de 31 de maio de 2007, o Cb BM RR Mtel 905540-1 Egídio **Monaretto**, a contar de 10 de julho de 2014, por ter concluído os trabalhos para o qual foi contratado, conforme designação feita em Portaria nº 232/CBMSC/2012, publicada em Diário Oficial do Estado nº 19.384 de 30 de julho de 2012.

b) Com base nos Art. 4º e 5º da Lei Complementar nº 380 de 03 de maio de 2007 c/ c a Lei 550, de 23 de novembro de 2011 e com o § 4º do Art. 10 do Decreto nº 333, de 31 de maio de 2007, e conforme Deliberações nº 1079/2009 do Grupo Gestor do Governo Estadual, resolve, **DESIGNAR**, para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP-CBMSC), o SubTen BM RR Mtel 906034-0 Antonio **Severino** Sbruzzi Aléssio, para atuar como auxiliar do SAT, expediente na 1ª/12º BBM (S.M. Do Oeste), no período de 10 de julho de 2014 à 09 de julho de 2018.

**MARCOS DE OLIVEIRA**

Coronel BM Comandante-Geral do CBMSC